FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 28/20

Constitui CEV para acompanhar as obras de pavimentação de ruas do município, a reforma de praças e espaços esportivos e as obras de infraestrutura e dá outras providências.
Autoria: Léo Santos

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Prefeitura Municipal, as obras de pavimentação de ruas do município, a reforma de praças e espaços esportivos e obras de infraestrutura, bem como buscar recursos dos governos federal e estadual, juntamente com seus respectivos deputados federais e estaduais.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de agosto de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 37/20
Proc. n.º 195/20
lf